



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2174/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando o processo nº 23702.000489.2020-60;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 425/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MICHELE LERMEN	18/01/2021	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 29 de dezembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 29/12/2020 18:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 86627  
**Código de Autenticação:** 315fda16c8

